



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 031/2012

Dispõe sobre o Indeferimento de Certidão de Uso e Ocupação do Solo

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 039/2012;

Considerando a Lei 9612/1998, o Decreto 2615/1998 e a Norma n.º 2/98,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de certidão de uso e ocupação do solo para instalação de estação de rádio difusão comunitária à Praça da Bíblia, 18 – Jd. Planalto.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 16 de maio de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente

Publicada no Semanário Oficial nº 564 de 19/05/2012